

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **04/12/2018, às 19:52**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0928355&crc=07EC8808, informando, caso não preenchido, o código verificador **0928355** e o código CRC **07EC8808**.

2018.00.000014282-8

Portaria TSE nº 1074 de 10 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar RODRIGO ARAÚJO DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 19.12.2018.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **11/12/2018, às 10:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0934617&crc=E72D1208, informando, caso não preenchido, o código verificador **0934617** e o código CRC **E72D1208**.

Portaria TSE nº 1075 de 10 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar SONIA RESENDE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, para substituir a Chefe de Seção de Atenção Social e Psicológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 10 a 19.12.2018.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **11/12/2018, às 10:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0934620&crc=9EB72638, informando, caso não preenchido, o código verificador **0934620** e o código CRC **9EB72638**.

Portaria TSE nº 1077 de 10 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar ANDERSON DE PAIVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Segurança Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 19.12.2018.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **11/12/2018, às 10:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0934629&crc=

EDA52886, informando, caso não preenchido, o código verificador 0934629 e o código CRC EDA52886.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)